DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata de Decreto 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata de Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 3.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM COBRADOS DA TCL - TAXA DE COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA E RURAL DE ITIRAPINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.706, de 26 de novembro de 2014 que: "Institui a Taxa de Coleta de Lixo - TCL e dá outras providências".

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam mantidos os valores por metro linear da testada principal de cada imóvel até o limitador estabelecido no art. 4º deste Decreto, dos bairros abaixo-anotados, a serem cobrados no carnê do IPTU de 2022 ou no lançamento específico de cada local beneficiado, da seguinteforma:

BAIRROS URBANOS	TOTAL DE KM NO ANO DE 2021	SOMATORIO DAS TESTADAS DOS IMÓVEIS COM LIMITADOR (M)	VALOR POR METRO LINEAR DE TESTADA (R$) EM 2021
Balneário Santo Antonio	3.432,00	15.615,60	15,58
Centro	3.120,00	8.155,16	26,08
Colônia FEPASA	156,00	539,85	19,70
Distrito Industrial	104,00	360,00	16,83
Estância Ubá	416,00	5.145,00	9,85
Itaqueri da Serra	546,00	590,00	18,94
Jardim dos Eucaliptos	312,00	1.900,63	12,86
Jardim dos Indaiás	156,00	939,10	12,86
Jardim Europa	497,80	804,41	11,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000

Jardim Gobbi I (Vale Verde)	312,00	2.190,30	11,65
Jardim Lemos	312,00	1.636,52	13,10
Jardim Progresso	34,32	262,54	15,10
Jardim Nova Itirapina	1.840,80	9.674,05	15,10
Jardim Ubá	624,00	2.352,00	17,86
Parque das Garças	156,00	1.042,14	11,65
Planalto Serra Verde	2.028,00	3.984,00	14,16
Retiro São Sebastião	15,60	30,00	32,25
Residencial Dallas	1.766,29	2.943,82	11,65
Vila Cianelli	889,20	3.722,82	16,33
Vila Garbi	421,20	3.438,09	14,87
Vila Monte Alegre	312,00	1.431,03	14,31
Vila Pinhal	1.560,00	7.830,00	10,98
Vila Santa Cruz	546,00	2.703,80	14,87
Vivenda do Broa	343,20	560,95	22,07
TOTAL	**19.900,41**	**77.851,81**	

Art. 2º O valor apurado por metro linear (ml) das propriedades localizadas em cada bairro do artigo 1º, será multiplicado pela testada **principal** de cada imóvel (terreno) até seu limitador de testada e o valor total será lançado no carnê de IPTU de 2022, com a denominação de TCL - Taxa de Coleta de Lixo, dividido em 8 (oito) parcelas iguais, com vencimento da primeira ou cota única em 10/03/2022 e a última em 10/10/2022.

Parágrafo único: Referidas parcelas, inclusive a primeira e a cota única, serão expressas em reais e não serão reajustadas até a data dos seus respectivos vencimentos, constantes dos carnês de IPTU ou lançamento individual, tanto urbano como rural.

Art. 3º Para as Unidades Prisionais, Estabelecimentos Comerciais ou Produtivos e Órgãos Públicos serão cobras da TCL - Taxa de Coleta de Lixo, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000

DENOMINAÇAO	VALOR ANUAL (R$)
Areeiro - SP/225	1.347,02
CRHEA/USP - BROA	6.478,20
Estação Experimental de Itirapina (Fazendinha)	2.140,82
Fazenda Conquista - Estrada do Broa	2.394,12
Globo Aves - SP/225 (duas Unidades)	8.263,13
Penitenciária I	16.913,66
Penitenciária II	42.522,54

Parágrafo único - Os valores estabelecidos na tabela do art. 3º deverão ser pagos em 8 (oito) parcelas iguais e sucessivas, com início em 10/03/2022 e término em 10/10/2022.

Art. 4º Ficam estabelecidas as dimensões máxima de testadas principais para os bairros urbanos anotados na tabela abaixo, como limitador de cobrança da referida TCL:

BAIRROS URBANOS	TESTADA PRINCIPAL MAXIMA (M)
Balneário Santo Antonio	15,00
Centro	12,00
Colônia FEPASA	10,00
Distrito Industrial	15,00
Estância Ubá	15,00
Itaqueri da Serra	10,00
Jardim dos Eucaliptos	12,00
Jardim dos Indaiás	12,00
Jardim Europa	12,00
Jardim Gobbi I (Vale Verde)	12,00
Jardim Gobbi II	15,00
Jardim Lemos	12,00
Jardim Nova Itirapina	12,00
Jardim Ubá	12,00
Parque das Garças	12,00
Planalto Serra Verde	12,00
Retiro São Sebastião	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000

Residencial Dallas	12,00
Vila Cianelli	12,00
Vila Garbi	12,00
Vila Monte Alegre	12,00
Vila Pinhal	15,00
Vila Santa Cruz	12,00
Vivenda do Broa	15,00

Art. 5º Vencidos os prazos de pagamentos das parcelas, estas serão reajustadas até o dia do efetivo pagamento, com multas e juros, conforme prevê o CTM, fixado para efeito de atualização de créditos tributários municipais, tomando-se por base o dia dovencimento de cada uma das parcelas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor em primeiro de **1º de janeiro de 2022,** revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, n° 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000

ERRATA DO DECRETO Nº 3.823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Decreto nº 3.823, de 29 de dezembro de 2021, publicado Ano III, na edição nº 658, páginas 10/12, no Diário Oficial do Município de Itirapina, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

DECRETO NÚMERO 3.823 DE DEZEMBRO DE 2022

Leia-se:

DECRETO NÚMERO 3.823 DE 29 DEZEMBRO DE 2021.

Para que não paire dúvidas, segue republicado o Decreto na íntegra com a correção acima especificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1405/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª VALA (ETAPA 7 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP.*

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.758, de 12 de agosto de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Lívia Carolina Gonçalves Dos Santos, Willian Rodrigues Ferreira e a engenheira municipal Isabela Vargas Ortiz Picazo Montanari.

Em data e horário pré-determinado, a empresa *Integrativa Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.451.242/0001-95*, protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial sob os números: 43 e 44, respectivamente. E a empresa *Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem, CNPJ nº 18.295.437/0001-65*, protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial sob os números: 45 e 46, respectivamente.

A *Empresa LR Geomembrana LTDA, CNPJ nº 11.886.593/0001-51*, encaminhou os envelopes de habilitação e proposta comercial, via correio.

Quanto ao Credenciamento: Ficam credenciados a se manifestarem os representantes: *Ericson Soares da Silva, CPF nº 088.918.446-16*, da empresa Integrativa Comércio e Serviços LTDA; e Maurício Delfino Bueno da Silva, *CPF nº 427.652.178-58*, da empresa Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem. A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

Quanto à Documentação de Habilitação: Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Após análise da Comissão de Licitação foi verificado que a empresa Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem apresentou a cópia simples do item 12.5.4, do Edital, *"Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal"*, foi feita a diligência e por ser do próprio município considerou-se apta. Em relação ao item 12.6.4 *"A comprovação de aptidão se dará pela apresentação de, no mínimo, um acervo técnico emitido pelo CREA ou no CAU"*, foi apresentado o Protocolo de Solicitação do acervo junto ao CREA. Sendo assim, a empresa encontra-se **HABILITADA** no certame.

As empresas *Integrativa Comércio e Serviços LTDA* e a *LR Geomembrana LTDA* apresentaram toda a documentação, conforme exigidas no edital, sendo assim seguem **HABILITADAS.**

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 14 de janeiro de 2022**.

Caso não haja interposição do recurso fica agendada para o dia 19 de janeiro de 2022 às 08h30, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LIVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
Membro

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Membro

Ata de Sessão Pública – Tomada de Preços nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI
Membro/Engenheira Municipal

ERICSON SOARES DA SILVA
Proprietário de Empresa

MAURÍCIO DELFINO BUENO DA SILVA
Proprietário de Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Detentora: Patas de Ouro Comércio de Produtos Veterinários Ltda.
Processo Administrativo: 1270/2021
Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP

Objeto: *Registro de preços para a prestação de serviço médico itinerante de castração cirúrgica - unidade móvel cirúrgica – e identificação por microchip em fêmeas e machos das espécies canina ou felina, para atender o Município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Referente: Número da ata de registro de preço.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2021.
[...]
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.
Ata de Registro de Preços n° 086/2021.
[...]
CADASTRO DO RESPONSÁVEL.
Ata de Registro de Preços n° 086/2021.
[...]
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.
Ata de Registro de Preços n° 086/2021.
[...]

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2021
[...]
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n° 085/2021.
[...]
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
Ata de Registro de Preços n° 085/2021.
[...]
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Ata de Registro de Preços n° 085/2021.
[...]

Itirapina, 07 de janeiro de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1149/2021
Folha

RESULTADO DA 1º AMOSTRA E AVISO DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 1149/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – *Registrar Preços em ata para aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada para o periodo estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal nº 3.759, de 12 de agosto de 2.021, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Conforme relatório emito pela secretaria municipal da educação e cultura a empresa N. S. KARYDI EIRELI deixou de apresentar a amostra no dentro do prazo estabelecido, ou seja, até o dia 06.01.2022, sendo assim fica INABILITADA no certame.

Fica agendado a sessão para conferencia de documentação de habilitação da próxima empresa classificada no certame, sessão agendada para o dia 12/01/2022 as 14horas.

Nada mais havendo a ser discutido, a Pregoeira determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja disponibilizada no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Equipe de Apoio

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Equipe de Apoio